



Ata

1.ª Reunião de Câmara | Ordinária

03 de janeiro de 2022, 16:00h

Maia, Paços do Concelho | Videoconferência

Ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022, pelas 16:00h, realizou-se a 1.ª reunião de Câmara, ordinária, por videoconferência, através da plataforma zoom.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto



A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha interveio para falar sobre a Travessa do Soutinho, na freguesia da Cidade da Maia, que estava bloqueada ao trânsito, questionando se tinham sido os Serviços Camarários que decidiram fechar ou se tinha sido um particular. Relativamente ao Centro de Vacinação sito no ex-ginásio Maia Clube, e independentemente de quem era a responsabilidade (Autarquia, Governo ou ACES Maia Valongo), aproveitou para reportar situações que tinham ocorrido no dia anterior. Em consequência do apelo do Senhor Presidente da Câmara Municipal aos munícipes para se deslocarem ao centro de vacinação, quando as pessoas lá chegaram, tinha sido recusada a toma da vacina. Mais referiu que havia pessoas com mensagem de agendamento das duas vacinas, mas não havia vacinas da gripe. Mais acrescentou que, se a resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, ia no sentido de que não era responsabilidade da Autarquia, não partilhava da mesma, porque da mesma forma que o Senhor Presidente se encontrava com altos responsáveis da área, tinha uma linha direta com o Presidente da ACES Maia Valongo, com profissionais e administrativos, não compreendia como é que essas situações ocorriam em prejuízo de todos aqueles que tinham ido tomar a vacina fruto do apelo do Senhor Presidente e aqueles que apesar de agendamento, não tomaram as vacinas.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio para falar sobre o novo mapa de recolha de resíduos sólidos urbanos que a Maiambiente tinha distribuído pelas habitações maiatas e da recalendarização que tinha sido feita dessa mesma recolha seletiva urbana. Ao analisar com atenção, verificava-se que, no que concernia à recolha de resíduos sólidos indiferenciados, entre o final do ano de dois mil e vinte e um e o corrente ano, os munícipes ficaram onze dias sem que houvesse essa recolha. Considerava esta situação uma falta de planeamento, questionando como seria possível planear a nova recolha de resíduos sólidos urbanos com esse ato e com fim-de-semana de passagem de ano, nessas datas. Saliou que várias pessoas tinham falado com ela própria e que tinham também



feito queixa na Maiambiente e com um período de onze dias sem recolha, poder-se-ia até estar perante um caso de insalubridade pública. A outra questão prendia-se com a construção de um parque em frente à Associação de S. Gemil, anunciada há cerca de um ano, questionando se o concurso já tinha sido lançado, e um ponto de situação, dado que as obras nunca mais se iniciavam.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, dando nota que, em relação ao referido pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, ele próprio tinha ido colocar o lixo na casa de lixo onde residia, e estava um caos, com todas as caixas abertas e cheias. Sobre o novo centro de vacinação aberto na Maia, considerava um bom espaço, mas em termos de acessos tinha dúvidas, dado que o acesso ao mesmo era através de escadas, com vários degraus, pensando que não tinha acesso para pessoas em cadeira de rodas, mas se as obras tinham sido feitas ou não e também ver se as obras internas que tinham sido realizadas tinham sido do encargo da Autarquia, qual tinha sido o custo e se a informação transmitida pelo Assessor Paulo Gonçalves, de que a Câmara Municipal tinha alugado o espaço, e qual era o valor. Mais questionou se não haveria outro espaço camarário mais perto do centro e se não podia ser utilizado para esse fim.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, dando nota que de imediato tinha contactado Carlos Mendes, Diretor Geral da Maiambiente, que lhe transmitiu que não tinha esse assunto reportado, mas admitindo que poderia haver, por força da alteração dos calendários, um *delay* maior, mas não um intervalo de onze dias, e não tinha conhecimento de reclamações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que a Travessa do Soutinho não existia na sua formalidade urbanística, dado que esse loteamento não havia sido totalmente concluído em razão da insolvência do promotor, vai isto para vinte e muitos anos. Mais acrescentou que esse loteamento não estava licenciado, apesar de ter sido aprovado pela Câmara Municipal, mas necessitando nos dias de hoje de um *upgrade* para além do devido pagamento de taxas e da realização de obras. A Travessa estava "entreaberta" devido à existência de uma moradia à qual os donos tinham que aceder, o que faziam, primeiramente, por um caminho. A Câmara Municipal permitia essa família entrar pelo lado dessa rua e não pela Rua Infante D. Henrique.



A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, dando nota das palavras proferidas pelo Senhor Secretário de Estado, aquando da inauguração do centro de vacinação, de que o mesmo era excelentemente organizado, muito bem localizado e que servia os interesses dos utentes no que dizia respeito ao conforto. Essa tinha sido uma forma que o Senhor Secretário e o Governo em si tinham entendido utilizar como instrumento para reconhecer o papel do poder local no combate à pandemia e era isso que ela própria pensava que os membros do PS iriam também fazer referência na reunião. Mais referiu que se tinha falado muito do papel do Senhor Vice-Almirante Gouveia e Melo, mas a verdade era que, sem o apoio e sem a colaboração de proximidade das Autarquias, o combate à pandemia não era feito conforme estava a ser feito. Era lógico que depois, cada Município tinha a sua capacidade de interagir e de responder àquilo que eram as solicitações. A Maia era um município com centro e trinta e oito (138) mil habitantes, que precisavam da Câmara Municipal e de um apoio de proximidade e o que estavam a fazer era corresponder em tudo. Se a estratégia do Governo tinha sido alterada, passando a ser de concentração dos centros de vacinação e da massificação da testagem, o concelho da Maia, pensando no superior interesse da sua comunidade, o que tinha feito foi reagir e responder imediatamente àquilo que tinha sido o pedido do Governo, tendo fechado os centros de vacinação e aberto um central. Quanto aos centros de testagem, fecharam o que tinham concentrado e descentralizaram nas Freguesias da Cidade da Maia, Águas Santas, Mercado do Castelo da Maia, S. Pedro de Fins e Pedrouços. Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, deu nota que era possível que no dia anterior, tivesse havido falta de vacinas da gripe. Embora não fosse responsabilidade da Autarquia, dado que tudo o que era gestão era da responsabilidade do Ministério, referiu que não era algo que preocupasse, entendendo que o nível de vacinação, na Maia, a maiores de sessenta e cinco) anos, da gripe, estava em setenta e nove vírgula dois por cento (79,2%) à data de vinte e nove de dezembro, e no dia dezasseis de dezembro estava com sessenta vírgula quarenta e oito por cento (60,48%), e quer um valor quer o outro, estavam acima da média nacional. Para além disso, todos os utentes abaixo dos sessenta e cinco anos, e com comorbidades, a Câmara Municipal estava a patrocinar a administração das vacinas da gripe. Mais acrescentou que nesse momento, estavam a vacinar a Janssen acima dos quarenta anos e a restante população com a terceira (3.ª) dose –



dose de reforço – acima dos setenta anos. Quanto à questão dos custos, os mesmos iriam ser apresentados na próxima reunião camarária, quer com os centros de testagem, quer com o centro de vacinação, que tinha sido arrendado para não prejudicar as Coletividades que estavam nesse momento a praticar desporto, dado que na quinta vaga não havia confinamento total. Mais realçou que nesse centro as acessibilidades estavam garantidas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago acrescentou que para esse novo centro de vacinação se tinham reutilizado materiais e equipamentos dos anteriores e que tentaram criar as melhores acessibilidades. Em relação à questão dos resíduos sólidos e ao novo calendário, considerava que as pessoas sabiam, mas poderiam algumas estar desatentas e, nos primeiros dias, colocavam o contentor indevido. Mais acrescentou que seria melhor a empresa Maiambiente reforçar a informação. Em relação à questão de ter havido onze dias sem recolha, considerava não ser uma boa solução e teriam que averiguar o que se tinha passado.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho deu nota que o novo calendário tinha algumas alterações, até porque a recolha iria passar a ser feita ao sábado, devido aos bioresíduos. Em relação ao reportado pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras só poderia ter-se passado ao nível das moradias, dado que só estas tinham a recolha de indiferenciados uma vez por semana. Nos prédios de habitação coletiva mantinha-se as duas recolhas por semana. Mais acrescentou que tinham assinalado cerca de dez reclamações e já havia equipas na rua para as resolver. Mais referiu que em certos casos, essa alteração no calendário significava sete dias de *delay* na recolha.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda interveio, dando nota que se em alguns casos o *delay* aumentava, noutros diminuía, fruto dessa alteração.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, dando nota que em relação ao centro de vacinação e sobre as questões colocadas pelo PS, reconhecer que estava bem era uma questão de bom senso e se isso era reconhecido, a Câmara Municipal estava de parabéns. Mas como não conheciam e não tinham ido ao local nem tinham sido convidados, e podendo até lá ter ido por iniciativa própria, era a razão porque tinham colocado as questões.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que até gostaria que tivessem sido convidados, considerando que sempre que houvesse uma inauguração, deveriam estar presentes.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos esclareceu que, tendo ela própria indagado junto da unidade orgânica competente, o Gabinete de Comunicação, não tinha sido convidado ninguém, com exceção feita do convite às forças de segurança e à Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, fruto da vaga vivida, uma vez que a Maia tinha mil e setecentos (1700) casos positivos. Mais acrescentou que, em novembro do ano transato, os membros do PS tinham sido convidados para a Gala da Educação e nenhum tinha comparecido. Mais deu nota que, à data de vinte e nove de dezembro, a vacinação da dose de reforço acima dos sessenta e cinco anos situava-se na sessenta e nove vírgula noventa e cinco por cento (69,95%) e acima dos oitenta anos na setenta e sete vírgula quarenta e sete por cento (77,47%).

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto pediu a palavra, e em relação à Gala da Educação, penitenciava-se dado que tinha confirmado a sua presença, mas por motivos de saúde não pode estar presente.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda esclareceu que o Parque de Sangemil tinha sido um parque que tinha sido anunciado e nesse momento, estava em fase de adjudicação da empreitada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago mais acrescentou que estavam a fazer investimentos na zona de Sangemil, em Águas Santas em razão de alguns constrangimentos existentes. As obras na Rua do Regado estavam quase prontas, tendo sido feita uma requalificação por modos suaves e muros em pedra a suportar terrenos camarários, e lá consideravam fazer habitações. Mais referiu a colaboração com a Cruz Vermelha para a construção da Unidade de Cuidados Continuados que, e para além da ajuda financeira, a Câmara Municipal tinha adquirido um terreno anexo a essa Unidade com o objetivo de ser doado à Cruz Vermelha Portuguesa para alargar a área envolvente. A Câmara também adquiriu em Sangemil uma propriedade para aí construir o Parque do Regado e que, tal como tinha dito a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda,



a obra estava em fase de adjudicação, cujo valor rondava os cerca de duzentos e oitenta mil euros (280 000,00 Euros), para poder ser usufruído pela população.

2. Aprovação da ata da 35.ª reunião extraordinária de 13 de dezembro de 2021

Submetida a discussão e votação foi a ata aprovada, **por unanimidade**. Não participou na votação a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

3. Aprovação do preço da publicação “Do passado ao presente” de Alvarinho Sampaio em 25 Euros

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 54 335/21

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha interveio, dando nota que considerava o valor de vinte e cinco euros (25,00 euros) manifestamente exagerado, não tendo tido acesso ao conteúdo do livro e nem sabendo quais os materiais usados. Mais referiu que tinha comprado recentemente um livro da Imprensa Nacional Casa da Moeda, que era quem tinha o poder de vender esse livro, das histórias de Mário Soares, por valor inferior a esse valor. Mais solicitou uma explicação de como tinham chegado a esse valor, salientando que se o objetivo era incentivar a cultura, poucos compravam livros a esse valor. Mais questionou se a população compraria livros a esse preço.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves realçou que considerava espantoso que considerassem esse preço exagerado por um livro. Mais referiu que o incentivo à Cultura não era colocado em questão a partir do momento em que os exemplares adquiridos eram distribuídos pelas Coletividades, pelas escolas e Biblioteca Municipal. Mais referiu que depois providenciavam pela venda dos mesmos em postos de turismo, feiras de livros, entre outros. Mais explicou que se tinha chegado a este valor a partir do montante de custo da participação na edição, do número de exemplares e do preço orçamentado para a edição e normalmente, ficava sempre a preço de custo. Mais realçou que a Câmara Municipal não era nenhuma editora, mas eram obrigados por lei a fixar o preço para venda ao público. Mais deu nota que a obra referida pelo Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa



Neves tinha sido financiada pelos impostos dos portugueses, aliás, duplamente financiada, porque também se pagavam impostos para financiar a Fundação Mário Soares. O preço fixado por livro não daria lucro, mas também não daria prejuízo e servia para compensar o valor despendido nas ofertas às instituições já referidas.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha deu nota que não iria discutir se um livro tinha mais valor do que outro livro, tendo feito apenas referência que um era mais barato do que o outro.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves referiu que a Imprensa Nacional Casa da Moeda praticava preços residuais, dado que tinha tipografia própria, paga por todos.

Mais questionou o Senhor Vereador Paulo Rocha quantos livros a Câmara Municipal iria adquirir e qual seria o proveito do autor com a respetiva compra.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves deu nota que julgava que a proposta já teria sido discutida em sede de reunião de Câmara, acrescentado que, em média e por regra, a Câmara adquiria quinhentos (500) exemplares por edição. Mais salientou que isso era dar oportunidade aos autores maiatos e autores que se debruçavam sobre temáticas que tinham interesse para a Maia de os apoiar e isto era fazer mais do que fazia o Estado.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha questionou se o Governo patrocinava ou não a Cultura, tendo o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves esclarecido que a Imprensa Casa da Moeda publicava aquilo que o Governo tinha interesse que fosse publicado e os Municípios apoiavam os autores. Mais realçou que o trabalho desenvolvido pela Casa da Moeda era notório.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que tinha pesquisado e não tinha encontrado proposta dessa compra em sede de reunião camarária, questionando qual era o apoio e a exata quantidade. Mais acrescentou que sobre livros e os seus preços, deu nota que o livro anterior a esse, do mesmo autor, e vendido pela Wook, tinha o preço de 10,06 euros e se fosse possuidor de cartão de membro, teria desconto.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda interveio para dar nota que estavam a falar de livros escritos por maiatos e versando temas da terra, sendo



apologista que o Município se associasse e adquirisse exemplares. Em relação ao preço, considerava que não andaria longe daquilo que tinha sido estabelecido para outros livros semelhantes.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha mais acrescentou que havia livros do Diogo Freitas do Amaral bem mais baratos do que vinte e cinco euros (25,00) euros e a encadernação não seria em ouro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que tinha solicitado informação à Chefe da Divisão da Cultura, Sofia Barreiros, e a mesma o tinha informado que eram cento e cinquenta (150) livros que iriam adquirir e essa proposta de aquisição estaria nos Serviços de Contratação Pública. Mais deu nota que subscrevia as palavras da Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda e do Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves, mais dizendo que estava em fase final de produção um livro sobre a área social na Maia.

O Senhor Paulo Sérgio Fernandes da Rocha questionou o porquê do livro de João da Rocha ter o custo apenas de doze euros e meio (12,50 Euros), tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecido que era uma reedição.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves mais esclareceu que tinham que distinguir livros que eram edição da própria Câmara Municipal de apoio a livros de outros autores. A Câmara Municipal tinha mais poder negocial do que qualquer particular junto de gráficas e depois tinham tiragens superiores do que as edições de autores, e quanto maior fosse a tiragem dos livros, menor era o preço unitário.

Submetida a discussão e votação foi a proposta, autorizando a aprovação do preço da publicação supracitada em 25 euros, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovada **por unanimidade**.

4. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento religioso – Procissão – Comissão de Fábrica de S. Tiago de Milheirós

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 49 648/21

Submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão de Fábrica de S. Tiago de Milheirós, aprovado **por unanimidade**.



5. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento religioso – Comissão de Fábrica de S. Pedro de Aviso

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 52 350/21

Submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão de Fábrica de S. Pedro de Aviso, aprovado **por unanimidade**.

6. Isenção excepcional da faturação da refeição escolar durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2021 e 7 de janeiro de 2022

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira Santos – registo n.º 55 833/21

Submetida a discussão e votação foi a excepcional medida de isenção de faturação das refeições escolares servidas a todos os alunos que poderão usufruir das mesmas no período de contenção, entre os dias 27 de dezembro de 2021 e 7 de janeiro de 2022, motivado pela suspensão das atividades letivas e educativas presenciais, aprovada **por unanimidade**.

7. PEPPA – Primary English Practice Programme For Ages 6-7 – Ano Letivo 2021/2022

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira Santos – registo n.º 55 852/21

Submetida a discussão e votação foram: 1. Aprove o texto nos termos da adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Maia e a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto. (Anexo IV) 2. A autorização para realização de despesa no montante de 4 000€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com orçamento anexo, com a seguinte calendarização de despesa: 90% do valor total, aquando da assinatura da adenda ao protocolo celebrado entre a Autarquia e o Instituto Politécnico do Porto e 10% do valor total com a entrega do relatório final, aprovados **por unanimidade**.



8. Quadro remuneratório dos membros executivos do conselho da administração das Empresas Municipais

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foram: A - Que, nos termos e para os efeitos contantes da alínea oo) do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, se aprove, o seguinte Quadro Remuneratório dos membros dos Conselhos de Administração das Empresas Municipais; 1 - A remuneração dos membros com funções executivas, a tempo inteiro, nos Conselhos de Administração das empresas municipais constituídas pelo município da Maia, corresponde ao valor da remuneração do Vereador a tempo inteiro; 2 - A remuneração dos membros executivos, a meio tempo, corresponde a metade do valor da remuneração do Vereador a tempo inteiro; 3 - Os membros dos Conselhos de Administração, sem funções executivas, terão direito a senhas de presença no valor fixado em 2% do valor base da remuneração do Presidente da Câmara Municipal. B - Que o presente quadro remuneratório seja implementado nas empresas municipais, remetendo-se para o efeito, aos membros da Assembleia Geral, aprovados **por unanimidade**.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a deliberação tomada, para efeitos de execução imediata.



Pelas 17:57h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por doze (12) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 03 de janeiro de 2022